



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE –
DER GNO

EE PROF. ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Rua Carlos Korkischko, 444 – Vila Barros – CEP 07192-200

Fone 2402-4153 / 2402-1865

Email-e006154a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR

O Diretor da EE PROF. ROBERTO ALVES DOS SANTOS

no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições a 01 Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador do ensino Fundamental Anos Finais, nos termos da **Resolução SEDUC Nº 3, de 11-1- 2021**, que altera o modulo de PC, revogando a Resolução SE 75, de 30-12-2014, a Resolução SE 12, de 29-1-2016, a Resolução SE 15, de 5-2-2016, a Resolução SE 6, de 20-1-2017, a Resolução SE 34, de 17-5-2018, e a Resolução SE 90, de 28-12-2018.

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:
Artigo 7º da Resolução SE -75/2014, de 30/ 12/2014, alterada pela
Resolução SE 3/2015 de 12/01/2015.**

- a) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena.
- b) Contar, no mínimo, com três anos de experiência como docente na rede pública estadual de ensino.
- c) Ser Docente Efetivo (A) ou CAT F(OFA).

§ 1º - O docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação, respectivamente, no posto de trabalho de Professor Coordenador da unidade escolar

§ 2º - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato da designação.

§ 3º - A designação para atuar como Professor Coordenador – PC, somente poderá ser concretizado quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

ARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, proatividade, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

c) **Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;**

d) **Ter domínio do Office 365, ferramentas do Google for education e Metodologias ativas de Ensino/Aprendizagem;**

e) Ter disponibilidade de tempo para cumprir o horário da coordenação, investir na sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta;

f) Cumprir carga horária de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e por todos os turnos de funcionamento da escola.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho no período de 09/09/2021 a 24/09/2021 até as 17hrs:

por e-mail: e006154a@educacao.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo e nos indicadores externos (SARESP, IDESP, IDEB);
 - a) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional, inclusive os oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
 - b) Experiência profissional na área de Educação.

ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, e sobre os conhecimentos indispensáveis ao exercício da função de Professor Coordenador;

b) **A entrevista será no dia 27/09/2021, às 14h00hrs.** A Direção entrará em contato.

Obs. **É indispensável o telefone de contato com whatsapp para o contato prévio.**

DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 Professor Coordenador do Ensino Médio.

Guarulhos, 08 de setembro de 2021.

*Att,
Andreia R. de Souza
Diretora de Escola*